

DECRETO N.º 134/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

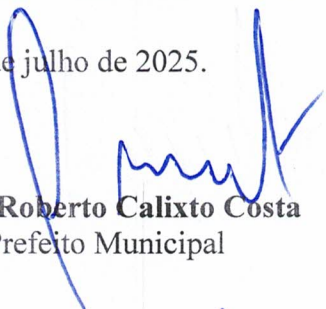
Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, de acordo com as normas previstas no Código Brasileiro de Trânsito, em especial na Resolução N.º 357 do CONTRAN.

- **DANIELLE DAS NEVES – Presidente com conhecimento na área de trânsito;**
- **LUIZ CÉSAR RODRIGUES LUSTOSA – Membro representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito;**
- **JÚNIOR CÉSAR DE OLIVEIRA BOTAN – Membro representante da Sociedade ligado à área de trânsito.**

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

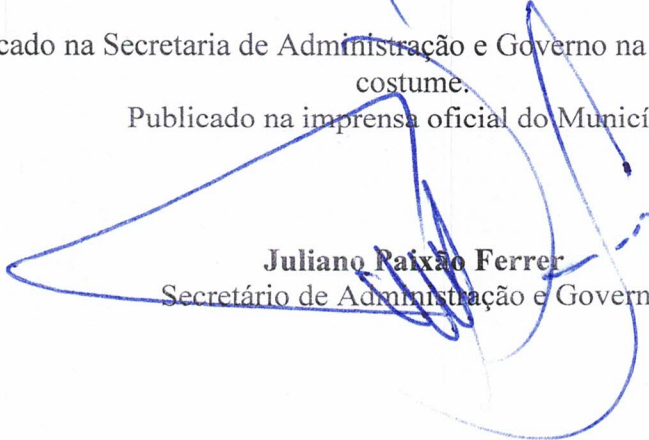
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, sendo expressamente revogado o Decreto nº 089/2025 de 13 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito, aos 21 de julho de 2025.


Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

Publicado na imprensa oficial do Município.


Juliano Paixão Ferrer
Secretário de Administração e Governo



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto n.º 134/2025 de 21 de JULHO de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, e dá outras providências".

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, de acordo com as normas previstas no Código Brasileiro de Trânsito, em especial na Resolução N.º 357 do CONTRAN.

01- DANIELLE DAS NEVES - Presidente com conhecimento na área de trânsito;

02- LUIZ CÉSAR RODRIGUES LUSTOSA - Membro representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito;

03- JÚNIOR CÉSAR DE OLIVEIRA BOTAN - Membro representante da Sociedade ligado à área de trânsito.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, sendo expressamente revogado o Decreto nº 089/2025 de 13 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito, aos 21 de julho de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costumbre.

Publicado na imprensa oficial do Município.

Juliano Paixão Ferrer

Secretário de Administração e Governo

EDITAL Nº 005/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025- SEAG

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025-SEAG, nomeada pelo Decreto nº 0125/2025 de 03 de julho de 2025 - D.O. Jornal da Cidade, edição nº 2721 de 03 de julho de 2025, torna pública, para o conhecimento dos interessados as notas dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, para seleção e contratação em caráter temporário nos cargos de Vigia, Técnico de Radiologia, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro desempenhar funções acima relacionadas, junto às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo. Santa Rita do Pardo, 23 de julho de 2025.

Presidente da Comissão

Maria de Fátima Munim Ferreira

Anexo I

Processo Seletivo de Vigia, Técnico de Radiologia, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro para desempenhar as funções mencionadas, junto às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS

Vigia

NOME

CPF

NOTA

Sandro Alberto Aguiar Júnior	074***291**	9,0
Luiz Guilherme Oliveira Santos	093***321**	8,0
Douglas Fernando Qaswan dos Santos	107***931**	8,0
Samuel Cespedes	343***201**	7,0
Jane dos Santos Nunes	014***671**	7,0
Gabriel Feltosa Braga	081***271**	4,5
Eric Castelucio dos Santos	231***838**	Não Compareceu
Fabiano Pereira da Silva	017***911**	Não Compareceu
José Carlos de Andrade Monteiro	056***641**	Não Compareceu
Maria Leal Martins	652***351**	Não Compareceu
Wesley Alves dos Santos	065***441**	Não Compareceu

Técnico de Radiologia		
Andrieli dos Santos	093***101**	Não Compareceu
Técnico de Enfermagem		
Daniel Augusto Olsson Fernandes	494***258**	8,0
Enfermagem		
Taila Caroline Ferreira Lima	031***541**	7,0
Eduarda Oscar Figueiredo	034***591**	7,0
Débora Ramos Dias	033***381**	6,5
Nichelli Novais Barros Roman	286***418**	Não Compareceu

Santa Rita do Pardo, 23 de julho de 2025		
--	--	--

Presidente da Comissão		
Maria de Fátima Munim Ferreira		

EDITAL Nº 005/2025/PROLEEI -MS/UFMS/SECEL 2025/2026		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2025		
SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR(A) DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA(CNCA) NA FUNÇÃO DE FORMADOR(A) MUNICIPAL		
A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, de professor(a) para cadastro reserva de servidor público para atuar como Formador(a) Municipal da Educação Infantil, no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil no município de Santa Rita do Pardo (PROLEEI-MS/UFMS), no âmbito do Programa Nacional Criança Alfabetizada(CNCA), conforme estabelecido no Edital nº 001/2025/PROLEEI - MS/UFMS/SECEL 2025/2026 - Processo Seletivo Simplificado 006/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a pontuação da "Análise Curricular dos candidatos que foram APTOS para a segunda fase do Processo Seletivo para a constituição do cadastro Reserva de servidor público para atuar como formador municipal do (PROLEEI-MS/UFMS)		
I - O prazo é de 01 (um) dia a contar da data de publicação deste Edital, para entrar com recurso, caso se sintam prejudicados, por meio de protocolo físico, com justificativa;		
Santa Rita do Pardo, 23 de julho de 2025		

Presidente da Comissão		
Maria de Fátima Munim Ferreira		

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2025/PROLEEI -MS/UFMS/SECEL 2025/2026		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2025		
SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR(A) DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA(CNCA) NA FUNÇÃO DE FORMADOR(A) MUNICIPAL		

SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR(A) DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA(CNCA) NA FUNÇÃO DE FORMADOR(A) MUNICIPAL		
--	--	--

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR				
NOME: KÁTIA CRISTINA DA SILVA - CPF Nº ***900***49				
Item	Formação Acadêmica	Quantidade máxima de Documentos Avaliados	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
I	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado - stricto sensu, na área de educação.			
II	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Mestrado - stricto sensu, na área de educação	1	3	3
III	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização - lato sensu, na área de educação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico e/ou áreas afins.	1	2	2
IV	Certificado ou declaração de formador(a) em cursos de formação continuada relacionada a Educação Infantil, expedido por instituição oficialmente reconhecida com carga horária mínima de 40 horas, com data de realização nos últimos 5 anos.	1	2	2
V	Certificados de curso de formação continuada relacionada à prática docente, expedido por instituição oficialmente reconhecida com carga horária mínima de 40 horas, com data de realização nos últimos 5 anos.	3	1	3
VI	Experiência comprovada de atuação no magistério (na educação infantil?), computando-se 1 (um) ponto por ano, a partir de 3 (três) anos já exigidos no item Requisitos, limitando-se ao máximo de 5 (cinco) pontos.	4	1	4
TOTAL DE PONTOS		10		14

Santa Rita do Pardo, 23 de julho 2025

Maria de Fátima Munim Ferreira
Presidente da Comissão



Município de Santa Rita do Pardo - MS
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação

Santa Rita do Pardo - MS, em 16 de julho de 2025.

Memorando nº 544/2025

Ao Exmo. Senhor
Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita a inclusão de despesa no Plano de Contratações Anual - PAC 2025.

Senhor Prefeito,

Gostaríamos de solicitar a Vossa Excelência que inclua no Plano de Contratações Anual - PAC - 2025, despesas que não estão previstas no plano elaborado pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Essas despesas referem-se a setores específicos e seus valores estimados são os seguintes:

- 1 - Secretaria de Assistência Social: aquisição de utensílios de cozinha, no valor de R\$ 3.000,00;
- 2 - Casa da Criança e Adolescente: aquisição de utensílios de cozinha, no valor de R\$ 7.000,00;
- 3 - Lar dos Idosos "Elza Gregório": aquisição de utensílios de cozinha, no valor de R\$ 8.000,00. O total dessas despesas soma R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Sendo só o que nos apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal
316.411.898-06

DIXIE CAROLINA CROSKEY COSTA
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação

DEFERIDO

PROTOCOLADO Nº 109/2025
DATA 23/07/2025
ASSINATURA